



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 012/2023-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e **M C RODRIGUES JUNIOR EIRELI**, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNCIO PARA O USO DAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**”.

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 009/2023-CMP conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de R\$ 1.035,00 (Hum mil e trinta e cinco).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 009/2023-CMP.

Parintins-AM, 31 de agosto de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

M. C. RODRIGUES JUNIOR EIRELI
CNPJ 10.650.757/0001-84
MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR
CPF nº 800.850.082-49